



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019



Às 12:00 horas do dia 20 de Março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria N° 001/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. André Cavalcanti e a Sr^a. Solange Celestina Silva.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preços acima citado, cuja a abertura foi realizada em 11 de Março do corrente ano, 08:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO - CHÃ DE CONSELHO DE ACORDO COM O CONVÊNIO 4672 DO ANO DE 2013 E NUMERO DE PROCESSO 234000055639201305, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE.**

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

SAME CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 23.187.835/0001-06
GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18

Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:

Empresa que atende as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18

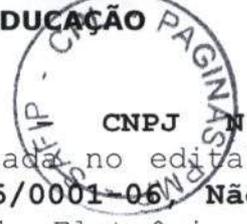
Empresa que **NÃO** atende as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

SAME CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 23.187.835/0001-06

Decisão da CPL:

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:



A empresa **GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ Nº **31.232.944/0001-18**, apresentou toda documentação solicitada no edital e a empresa **SAME CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 23.187.835/0001-06**, Não apresentou a certidão de Falência dos Processos Judiciais Eletrônicos do 2º Grau, por se tratar de um documento que pode ser consultado pela internet, a comissão de licitação fez a consulta do documento, conforme anexo nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADA** a empresa **GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 31.232.944/0001-18**, por atender as exigências do item 6.0 do edital e declara **INABILITADA** a empresa **SAME CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 23.187.835/0001-06**, por NÃO atender as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; conforme análise do Setor de Engenharia.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial de Pernambuco e AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de Habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Fica determinado o dia **29/03/2019 as 12:00 horas**, se não houver interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 20 de Março de 2019.

Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação

Solange Celestina Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação